



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana  
Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Conselho Municipal de Educação - Criação: Lei nº 169 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 348/93 e Lei nº 375/94, instalação: 02/07/1994.

## DELIBERAÇÃO CME/BJI-RJ Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA o Art. 17 e o Art. 34, inciso I, alínea a, da Deliberação CME/BJI-RJ Nº 01, de 06 de junho de 2016; Deliberação CME/BJI-RJ Nº 05, de 27 de setembro de 2021 e a Deliberação CME/BJI-RJ Nº 07, de 29 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

### DELIBERA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Art. 17 e o Art. 34, inciso I, alínea a, da Deliberação CME/BJI-RJ Nº 01, de 06 de junho de 2016, Deliberação CME/BJI-RJ Nº 05, de 27 de setembro de 2021, e a Deliberação CME/BJI-RJ Nº 07, de novembro de 2021, que dispõe sobre a alteração do capítulo VI, art. 22, 23 e 24 da Deliberação Nº 01, de 06 de junho de 2016, em virtude do período da Pandemia Covid-19 no ano letivo de 2021 e seus anexos.

**Art. 2º.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Aprovada pela Comissão de Legislação e Normas, em 18 de março de 2022.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil - Presidente

Rogério Cantelle Tavares - Secretário

Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo - Relatora

Nísia Campos Teixeira Kneipp - Relatora

*Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil*  
*Rogério Cantelle Tavares*  
*Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo*  
*Nísia Campos Teixeira Kneipp*

## CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em Sessão Plenária aprova por unanimidade os termos da presente Deliberação.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 21 de março de 2022.

Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo – Presidente *Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo*

Antonio Francisco Degli Esposti de Oliveira – Vice-presidente *Antonio F. D. de Oliveira*

Andrea Melo de Farias Monteiro - Secretária *Andrea Melo de Farias Monteiro*

Aléxis Delaine Lima Ferreira *Aléxis Delaine Lima Ferreira*

Edna de Souza Batista Silva *Edna de Souza Batista Silva*

Giselle Montovaneli de Sousa *Giselle Montovaneli de Sousa*

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil *Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil*

Nisia Campos Teixeira Kneipp *Nisia Campos Teixeira Kneipp*

Rogério Cantelle Tavares *Rogério Cantelle Tavares*

Selma Maria de Oliveira *Selma Maria de Oliveira*

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa a Deliberação CME/BJI-RJ Nº 01, de 21 de março de 2022, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Bom Jesus do Itabapoana RJ, 23 de março de 2022

*Ivana dos Santos Gomes*  
Ivana dos Santos Gomes

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer